LEI MUNICIPAL Nº 194/94, DE 18 DE AGOSTO DE 1.994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR ALVARO DE SÁ BARBOSA, com sede à Rua Cap. José Carlos de Souza nº 75, nesta cidade, CGC-MF. 19 658 392/0001-09.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 18 de agosto de 1.994

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo